



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 3016 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

LEIS	página	01
DECRETOS	página	02
PORTARIAS	página	03
AVISOS	página	03
EXTRATOS CLCA	página	04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página	04
ATA EXTRATO PARCIAL	página	04
INEDITORIA	página	05

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.673, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece de Utilidade Pública a Oficina Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica Reconhecido de Utilidade Pública a OFICINA ESPERANZA, inscrita no CNPJ: 34.144.310/0001-00, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Conde D'Eu, nº 586, bairro Centro, nesta cidade de Parnaíba-PI, com finalidade de trabalhar para atender às necessidades básicas, trabalhando atualmente com uma oficina de marcenaria para dependentes químicos na Fazenda Reviver mas queremos mais. Já realizamos diversas iniciativas para arrecadação de roupas e alimentos através de shows beneficentes. Hoje, nosso sonho próximo de ser realizado, é trabalhar com crianças em nosso próprio espaço com oficinas de música, dança, teatro, educação artística e outras ferramentas de transformação. Além das crianças, criaremos oficinas de costura e cabeleireiro para pais e mães da comunidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador André Silva Neves



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.674, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Promotor José de Nicodemos Alves Ramos, no Conjunto Simplicio Dias atualmente denominada de Avenida 1, entre a Avenida General João Baptista Figueiredo terminando na Projetada 11 no Bairro Simplicio Dias, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 13 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Carlson Augusto C. Pessoa

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana a Sra. DRA. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA – JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana a Sra. DRA. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA – JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA), por seus relevantes serviços prestados à frente do Poder Judiciário no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com a homenagem, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria dos Vereadores Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa e Ronaldo da Silva Prado

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.676, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao SR. JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega do Título de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 846/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Sr. ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ, pelos seus relevantes serviços na cidade de Parnaíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 847/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE MACHADO, pelos seus relevantes serviços na cidade de Parnaíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1655/2021

Provimento para o cargo Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 394.250.103-15 e do RG nº 9300225305 - SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Relações Institucionais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 21/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **OSMAR MENDES DO AMARAL**, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	30619/2021	448/2021	E.C.NOQUEIRA - ME	01.748.335/0001-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa
Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15/12/2021, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2021 ÀS 08:30H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2021 ÀS 09:00H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - PIAUÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. **Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. Início de acolhimento de propostas 15/12/2021. Abertura das propostas, 27/12/2021 às 09:00. Início da sessão de disputa de preços, 27/12/2021 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021.

Pedro de Araújo Pires
Pregoeiro PLCA/PMP/PI

EXTRATOS CLCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 522/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 522/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do ITEM 07 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO ALEFARI ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL FONTES IBIAPINA do Contrato nº 522/2021, por mais 15 (quinze) dias, tendo em vista os atrasos ocorridos nas aquisições e entregas de materiais, bem como à escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constantes nos ofícios EBN - 0004/2021, ofício nº 323/2021 ENGENHARIA SEIHRF, ofício nº 227/2021 SEC. EXEC. DO FUNDO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 524/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 524/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 524/2021, especificamente do ITEM 04 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA TIA BITA e do ITEM 08 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CARLOS FURTADO DE CARVALHO ANEXO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISQUINHA NEVES e ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO JONAS CORREIA por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista os atrasos ocorridos nas aquisições e entregas de materiais, bem como à escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constantes no ofício nº 524/2021 ENGENHARIA SEIHRF, ofício nº 239/2021 SEC. EXEC. DO FUNDO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 523/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 523/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME;
CNPJ: 09.653.626/0001-71;
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do contrato nº 523/2021 cujo objeto é a AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA RECREAÇÃO BOA ESPERANÇA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista a dificuldade de aquisição e entrega de materiais, conforme solicitação e justificativa constante nos ofícios nº 327/2021 ENGENHARIA SEIHRF, ofício nº 279/2021 SEC. EXEC. DO FUNDO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer jurídico em anexo, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 10/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA ANEXO DA E.M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÊS E, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ANEXO A E. M. JOZIMO TAVARES, MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, HERMILA MILOCA FRANCO RAMOS, JOSÉ LAUREANO E TIA ERINELDA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

ITEM 01: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA ANEXO A E.M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÊS;
LICITANTE VENCEDOR: R MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VALOR: R\$ 883.674,19 (oitocentos mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos);

ITEM 02: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ANEXO A E.M. JOZIMO TAVARES;
LICITANTE VENCEDOR: IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADO EIRELI
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
VALOR: R\$ 355.732,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

ITEM 03: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E.M. HERMILA MILOCA FRANCO RAMOS;
LICITANTE VENCEDOR: IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADO EIRELI
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
VALOR: R\$ 539.979,10 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

ITEM 04: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ANEXO DA E. M. JOSÉ LAUREANO;
LICITANTE VENCEDOR: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
VALOR: R\$ 605.691,59 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)

ITEM 05: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA E.M. MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO;
LICITANTE VENCEDOR: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
VALOR: R\$ 604.256,57 (seiscentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

ITEM 06: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ERINELDA;
LICITANTE VENCEDOR: R MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VALOR: R\$ 728.261,41 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2021.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETARIA EXECUTIVA DE FUNDO DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

ATA EXTRATOS CLCA

ATA EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 61/2021
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26761/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASPAGEM E, OU LIMPEZA DE VALAS, MARGENS DE RIOS, LAGOAS, PRAIAS, ÁREA DOS PISCINÕES, ÁREAS ALAGADIÇAS, ÁREAS DE DRENAGEM / BARREIROS, ÁREAS PRÓXIMAS AS ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS NECESSIDADES EM TODA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Data da Sessão: 06/12/2021
Horário: 09h:00min
Adjudicação: 07/12/2021
Homologação: 07/12/2021

ITEM REGISTRADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASPAGEM E, OU LIMPEZA DE VALAS, MARGENS DE RIOS, LAGOAS, PRAIAS, ÁREA DOS PISCINÕES, ÁREAS ALAGADIÇAS, ÁREAS DE DRENAGEM / BARREIROS, ÁREAS PRÓXIMAS AS ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS NECESSIDADES EM TODA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.					
SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. C/ BDI	P.TOTAL (R\$)
1 Serviço de raspagem e limpeza do terreno com a utilização de roçadeira	M²	564.716,52	1,78	2,28	1.287.553,67
2 Serviço de raspagem e limpeza do terreno de forma manual	M²	564.716,52	0,88	1,13	638.129,67
3 Serviço de remoção de ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados, partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas ou que interferem ou causam danos incontroláveis às edificações ou aos equipamentos urbanos em árvores com diâmetro maior ou igual a 0,2m e menor que 0,4m	UND	13,00	171,51	219,31	2.851,03
4 Serviço de remoção de ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados, partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas ou que interferem ou causam danos incontroláveis às edificações ou aos equipamentos urbanos	UND	45,00	443,52	567,13	25.520,85



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



5	em árvores com diâmetro maior ou igual a 0,4m e menor que 0,6m	UND	1.077,00	694,92	888,59	957.011,43
TOTAL GERAL S/ BDI: R\$ 2.272.762,82						
TOTAL DO BDI: R\$ 638.303,83						
TOTAL GERAL C/ BDI: R\$ 2.911.066,65						
EMPRESA VENCEDORA: R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI						
CNPJ: 28.421.123/0001-15						

OBSERVAÇÕES I:

- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2021/2022. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- A Ata de Registro de Preços Nº. 61/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos.

OBSERVAÇÕES II:

BENEFICIÁRIA:	R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI		
CNPJ:	28.421.123/0001-15	INS. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	RUA PALMAS, Nº 4783 – LOTE SANTA RITA – BAIRRO: LOURIVAL PARENTE.		
CIDADE:	TERESINA - PI	CEP:	64.022.240.
REPRESENTANTE:	RUAN ANANIAS COELHO MORAIS		
CPF:	041.813.393-00	RG:	2.741.922 SSP-PI
E-MAIL:	rcm.engenharia@hotmail.com		
		PHONE:	(86) 99803-1072

INEDITORIAS**INEDITORIAS**

DIOCESE DE PARNAIBA ,CNPJ : 06.550.586/0001-44 , torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -SEMMA de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade **EDIFÍCIO COMERCIAL** na Av. Governador Chagas Rodrigues, 1050, Centro, Parnaíba Estado do Piauí. Foi determinado estudo um PGRCC.

FRANCISCO PAULINO DE AZEVEDO ,CPF : 065.074.923-53 , torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO** no Loteamento Conviver Parnaíba IV, quadra 06, lotes 13 e 14, Parnaíba-PI, Estado do Piauí. Foi determinado estudo um PGRCC.

RAFAEL CARVALHO SANTOS ,CPF : 742.093.703-63 , torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL** na BR 343 ,sn, São Pedro, Parnaíba-PI, Estado do Piauí. Foi determinado estudo um PGRCC.

SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ,CNPJ : 02.347.042/0001-29 , torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade **EDIFÍCIO COMERCIAL** na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde,Parnaíba-PI, Estado do Piauí. Foi determinado estudo um PGRCC.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Antsio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

